



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte
ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 2258 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece a listagem de projetos que serão apoiados por intermédio do FUNPAES no âmbito do Município de São Domingos do Norte/ES.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.74, inciso I, da Lei Orgânica e;

Considerando o memorando nº 539/2025/SEMED, protocolizado sob o nº 7001 do dia 02 de outubro de 2025.

Considerando que o artigo 10, da Lei Estadual nº 11.790/2023 define que, para aplicação dos recursos transferidos pelo FUNPAES o Município deverá publicar na imprensa oficial, a listagem dos projetos que serão apoiados.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, os projetos que serão executados com recursos do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - FUNPAES no âmbito do Município de São Domingos do Norte/ES, identificados por objeto, a escola/unidade administrativa e a localidade beneficiada:

OBJETO: *CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR*

UNIDADE BENEFICIADA/SECRETARIA MUNICIPAL: *CRECHE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED*

LOCALIDADE BENEFICIADA: *CÓRREGO DO DUMER, ZONA RURAL, SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES*

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do FUNPAES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) de que trata a Lei Municipal nº 976/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Norte/ES, 02 de outubro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal